

ROSEANN KENNEDY
COM EDUARDO BARRETTO, LETICIA FERNANDES E NAOMI MATSUI
COLUNADOESTADAO@ESTADAO.COM
ESTADAO.COM.BR/POLITICA/COLUNA-DO-ESTADAO

AMÉRICO DE CAMPOS (1875-1884)
FRANCISCO RANGEL PESTANA (1875-1890)
JULIO MESQUITA (1885-1927)
JULIO DE MESQUITA FILHO (1915-1969)
FRANCISCO MESQUITA (1915-1969)

LUIZ CARLOS MESQUITA(1952-1970)
JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO MESQUITA (1947-1988)
JULIO DE MESQUITA NETO (1948-1996)
LUIZ VIEIRA DE CARVALHO MESQUITA (1947-1997)
RUY MESQUITA (1947-2013)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
PRESIDENTE
FRANCISCO MESQUITA NETO
MEMBROS
MANOEL LEMOS DA SILVA
MARCELO PEREIRA MALTA DE ARAUJO
MARCO ANTONIO BOLOGNA
ROBERTO CRISSIUMA MESQUITA
TITO ENRIQUE DA SILVA NETO

DIRETOR PRESIDENTE
ERICK BRETAS
DIRETOR DE JORNALISMO
EURÍPEDES ALCÂNTARA
DIRETOR DE OPINIÃO
MARCOS GUTERMAN

DIRETORA JURÍDICA
MARIANA UEMURA SAMPAIO
DIRETORA DE ESTRATÉGIAS DIGITAIS
CARINA GUEDES DE CARVALHO
DIRETOR DE MERCADO ANUNCIANTE
ESSIO FLORIDI JR.
DIRETOR FINANCEIRO
OMAR DOS SANTOS

NOTAS E INFORMAÇÕES

A criminalização

ESPAÇO ABERTO

Em defesa da magistratura do Trabalho

Claudia Marcia de Carvalho Soares

A Associação Brasileira de Magistrados do Trabalho (ABMT), no exercício de sua função institucional, manifesta-se a respeito do editorial *Judiciário insaciável*, com o objetivo de restabelecer a precisão técnica e o compromisso com os fatos indispensáveis ao debate público.

1. Legalidade e controle público. Diferentemente do que sugere a leitura do editorial, o regime remuneratório da magistratura decorre estritamente da Constituição da República Federativa do Brasil e de interpretações firmadas pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Todas as parcelas – sejam remuneratórias ou indenizatórias – são submetidas à fiscalização contínua e rigorosa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Não se trata de “artifícios”, mas de critérios jurídicos consolidados, transparentes e sujeitos ao controle permanente do Estado, cuja observância é constantemente auditada e passível de revisão institucional.

2. Produtividade e realidade de fática. Os dados oficiais do relatório *Justiça em Números*

2025 (ano-base 2024) desconstroem narrativas de privilégios: o Poder Judiciário brasileiro proferiu mais de 41 milhões de decisões em um único ano, operando muitas vezes sob severas limitações estruturais. Esse volume expressivo de prestação jurisdicional posiciona o Judiciário brasileiro entre os mais demandados e produtivos do mundo, evidenciando não apenas eficiência, mas compromisso contínuo com a efetividade dos direitos e com a estabilidade das relações sociais e econômicas.

3. Independência como garantia social. A independência judicial não é um benefício corporativo, mas uma garantia do cidadão. Ela assegura que o juiz decida com imparcialidade, protegido contra pressões políticas, econômicas ou circunstanciais. Narrativas que buscam fragilizar essa autonomia em nada contribuem para o aprimoramento institucional. Enfraquecer essa independência implica risco direto à própria confiança social no sistema de Justiça.

4. Individualização dos fatos e a preservação institucional. É fundamental destacar

Eventuais controvérsias envolvendo decisões ou dinâmicas próprias de instâncias específicas do Judiciário não se projetam, de forma automática ou legítima, sobre a magistratura nacional

que eventuais controvérsias envolvendo decisões ou dinâmicas próprias de instâncias específicas do Poder Judiciário não se projetam, de forma automática ou legítima, sobre a magistratura

nacional. A estrutura judicial é plural, composta por milhares de juízes que exercem suas funções com autonomia técnica e rigorosa aderência à Constituição. Generalizações que ignoram essa distinção são imprecisas e enfraquecem a confiança pública no trabalho sério e silencioso realizado pelos magistrados em cada comarca do País. A análise institucional responsável exige a individualização dos fatos e o reconhecimento das diferentes realidades que compõem o sistema de Justiça.

5. Compromisso com o debate qualificado. A crítica

ESPAÇO ABERTO

Realidade e fantasia nas eleições de 2026



Diplomacia



William Waack

Centro da questão

Determinar o que é centralidade e o que é lateralidade faz toda diferença. Mas é ali que o Supremo Tribunal Federal (STF) se enredou. Disso depende a leitura da realidade e, portanto, como agir diante dos fatos.

Na visão de enorme parcela do público, o que hoje constitui a centralidade na crise de credibilidade (portanto, de legitimidade) do STF não passa de lateralidade na visão de pequeno grupo dentro da Corte. Estamos falando do comportamento individual de integrantes do Supremo.

Mais ainda: como captura-

ram a instituição em defesa própria, sem terem conseguido – ou nem sequer se declararem dispostos – explicar de maneira convincente ligações com o escândalo do Master documentadas por fatos incontroversos, e não por ilações.

Pode-se argumentar que códigos de conduta ou maior “proximidade” com a sociedade alterem muito pouco as proporções da crise de confiança na instituição, portanto são perda de tempo, mas esse não é o ponto. O STF rachou não em função do que fazer diante da crise, mas – e isso é decisivo – em função da compreensão da natureza da crise.

Para a ala personificada em torno de Gilmar Mendes, o comportamento individual de integrantes (especificamente Alexandre de Moraes e Dias Toffoli) é “lateralidade”, conforme declarou em recente entrevista à Band. Em outras palavras, não é o que realmente pesa, nem deveria estar no centro das atenções.



SÃO PAULO INNOVATION WEEK

13 A 15 DE MAIO 2026

Local de realização:

MERCADO LIVRE
ARENA PACAEMBU

FAAP

ONDE QUEM DECIDE ENCONTRA QUEM PRECISA DECIDIR

A presença confirmada de CEOs transforma o São Paulo Innovation Week, antes mesmo de sua primeira edição, em um ponto de encontro essencial para quem quer entender e liderar o futuro dos negócios.



ALESSANDRA ANDRADE
Presidente da São Paulo Negócios



ALOIZIO MERCADANTE
Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)



ANA BUCHAIM
Vice-presidente de Pessoas, Marketing, Comunicação, Sustentabilidade e Investimento Social na B3



ANA PAULA MAGRI
CEO do Grupo Vizcaya



ANDERSON CORREIA
Presidente do Instituto de Pesquis

PREVISÃO DO TEMPO

Para São Paulo - Capital

Baseada na geocoordenada da Praça da Bandeira

Vida em Condomínio

Cacá Fernandes,
Diretor de Marketing



APRESENTADO POR



ESTADÃO
BLUE STUDIO

Sem proximidade, não há marca, sem consistência, não há qualidade

Brasil vive um momento curioso. Em diversos setores, especialmente aqueles ligados a serviços, a equação tradicional de operação começa a dar sinais de desgaste. Não se trata apenas de eficiência ou escala — trata-se da crescente dificuldade de sustentar mão de obra com consistência em ambientes cada vez mais complexos, dinâmicos e exigentes. Durante muito tempo, a lógica foi direta: processos bem definidos, padronização e controle garantiam a qualidade da entrega. Hoje, isso já não é suficiente. O que diferencia empresas não é mais apenas o que elas fazem, mas como elas se adaptam, antecipam e se conectam.

Nesse cenário, a discussão sobre marca deixa de ser superficial. Não é mais apenas uma questão de identidade visual ou posicionamento publicitário, passa a ser, essencialmente, comportamento.

É nesse contexto que a nova marca da Souza Lima se insere. Mais do que uma atualização estética, o movimento aponta para uma tentativa de traduzir uma mudança mais profunda:

sair de uma lógica reativa para uma lógica ativa, na qual cuidar não é apenas responder bem, mas agir antes.

SÃO PAULO INNOVATION WEEK

13 A 15 DE MAIO 2026

Local de realização:

MERCADO LIVRE
ARENA PACAEMBU

FAAP

SE VOCÊ QUER ENTENDER O FUTURO DOS NEGÓCIOS,
OUÇA QUEM TOMA AS DECISÕES HOJE

A presença confirmada de CEOs transforma o São Paulo Innovation Week, antes mesmo de sua primeira edição, em um ponto de encontro essencial para quem quer entender e liderar os próximos movimentos do mercado.



JOÃO IRINEU MEDEIROS

Vice-presidente de Assuntos Regulatórios da Stellantis para América do Sul



LÍCIO CINTRA

CEO da Rede Américas



LUIS SOBRAL





<

TIVIT Terceirização de Processos, Serviços e Tecnologia S.A.

CNPJ nº 07.07

